

EDITAL N.º 113/2011

**SELEÇÃO DE BOLSISTA - PROFESSOR SUPERVISOR NA ESCOLA –
NO PROJETO PIBID - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
À DOCÊNCIA**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, torna pública a seleção de Bolsista para atuar como Professor Supervisor no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) UNIPAMPA – EDITAL N.º 001/2011 – CAPES, na E. M. E. F. Francisco de Paula Pereira (sub-projeto de Física - município de Aceguá) conforme as seguintes especificações:

1 Das atribuições

O professor da Educação Básica selecionado para participar do PIBID-2011 UNIPAMPA deve cumprir as normas desse Programa, previstas na Portaria 260 (CAPES - 31/12/2010) e as atividades previstas no Projeto Institucional e no respectivo subprojeto.

2 Das vagas

Uma vaga, prevista para o Subprojeto Física, na Escola E. M. E. F. Francisco de Paula Pereira, município de Aceguá/RS.

3 Do valor da bolsa de supervisão na escola

O valor da bolsa de supervisão na escola é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, concedida ao professor selecionado, com vigência de até 23 meses.

4 Dos pré-requisitos ao candidato à bolsa de supervisor na escola

- a. Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no país;
- b. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c. Ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública;
- d. Estar em exercício há pelo menos dois anos na escola vinculada ao projeto PIBID;
- e. Ser licenciado em curso da área referida no Subprojeto ou em curso afim;
- f. Ser docente com regência na área referida no Subprojeto ou em área afim;
- g. Não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa oferecida pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário;
- h. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja selecionado;
- i. Ter disponibilidade para a supervisão do bolsista na escola;
- j. Ficha de inscrição preenchida (modelo anexo II).

5 Do cronograma

03 de agosto	Lançamento de edital
03 a 04 de agosto	Inscrições
04 de agosto	Homologação das inscrições
05 de agosto	Processo seletivo
05 de agosto	Divulgação dos resultados
06 de agosto	Recursos
07 de agosto	Resultado final
08 de agosto	Início das atividades

6 Das Inscrições

6.1 O candidato à bolsa de supervisão deve requerer a inscrição, de forma presencial, no período de 03 a 04 de agosto do ano de 2011, na Secretaria Acadêmica do Campus de Bagé, em horário normal de expediente da Secretaria no seguinte endereço:

Campus Bagé – Sala de professores 2107 A/C Pedro Dorneles
Endereço: Travessa 45, nº1650 - Bairro Malafaia - Bagé
Fone: (53) 99595459

6.2 Para realização da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a. Cópia da cédula de identidade;
- b. Cópia de CPF;
- c. Cópia título eleitor e comprovante última votação;
- d. Cópia do diploma de graduação;
- e. Currículo *lattes* atualizado;
- f. Declaração de regência de classe na área do subprojeto;
- g. Declaração de disponibilidade de tempo para supervisão do bolsista na escola
- h. Atestado informando a atividade docente do professor, especificado a área de conhecimento em que o professor atua e a série ou ciclo escolar.
- i. Texto impresso, no máximo uma lauda (fonte Arial ou Time New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas simples) com a justificativa do interesse em participar de projeto de ensino;

7 Do Processo Seletivo

O processo seletivo à bolsa de supervisão consta do seguinte:

I - Análise de *curriculum vitae*

II - Entrevista com a argüição do candidato a respeito do seu texto com a justificativa do interesse em participar de projeto de ensino;

7.1 Ao final do processo de seleção será redigido um parecer com registro dos aspectos que pautaram a entrevista e a análise do currículo. Os pesos de cada etapa são os seguintes:

Análise de Currículo	40%
Entrevista	60%

A Nota Geral Ponderada dos candidatos será calculada com base na seguinte equação:

$$\text{Nota Geral Ponderada} = (\text{Resultado Análise Currículo} \times 4 + \text{Resultado Entrevista} \times 6) / 10$$

a. Dos critérios de pontuação na análise de currículo

Para análise do currículo dos candidatos serão pontuados os itens conforme quadro a seguir:

Graus acadêmicos (Máximo 1 ponto)	Pontuação	Máximo
Especialização na área de educação ou ensino	1	1
Especialização em área a fim à disciplina a ser supervisionada	0,5	
Experiência como docente (Pontuação por ano letivo completo - Máximo 6 pontos)		
Experiência como docente na área da disciplina a ser supervisionada, além dos dois anos mínimos exigidos	0,5	6
Atividades técnico-científicas nos últimos cinco anos (Máximo 3 pontos)		
Participação em jornadas, seminários, congressos e similares	0,2	3
Apresentação de trabalhos em congressos, seminários ou similares	0,2	
Publicação de nível científico	0,2	
Premiação técnico-científica	0,2	
Atividades de extensão	0,2	

b. Da entrevista

As entrevistas para seleção ocorrerá no dia 05 de agosto de 2011 em horário e local informados no ato da inscrição.

c. Da desclassificação

Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista no local e horário informados no ato da inscrição, e que não demonstrarem formação e perfil adequados ao desenvolvimento das atividades requeridas no projeto.

d. Do desempate

Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos, terá preferência para classificação aquele que tiver mais tempo de docência na área do subprojeto. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que possuir maior pontuação na análise de currículo.

8 Dos recursos

8.1 Caberá recurso administrativo contra os resultados finais apresentados pela Coordenação Institucional do PIBID até as 18 horas do dia 07/08/2011. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato, à Coordenação Institucional do PIBID, por meio do correio eletrônico pibid2011unipampa@gmail.com. Caberá a comissão formada por pelo menos 3 (três) coordenadores dos demais sub-projetos, coordenador de gestão e coordenador institucional, a análise dos recursos interpostos, no prazo de 24 horas.

8.2. Não serão recebidos recursos extemporâneos.

8.3. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

9 Dos resultados

O resultado final da classificação dos candidatos será publicado em 07 de agosto de 2011 no site <http://www.unipampa.edu.br/portal> e em <http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid>

10 Da substituição

Os selecionados que não apresentarem desempenho satisfatório ao longo do desenvolvimento das atividades poderão, por indicação do coordenador do subprojeto e com a aprovação do coordenador institucional, ser substituídos.

11 Do prazo de validade

O prazo de validade deste Edital é de 01(um) ano, a contar da data de publicação da homologação dos resultados pela instituição, podendo ser prorrogado até a conclusão do projeto institucional aprovado no âmbito do EDITAL Nº001/2011 – CAPES.

12 Das obrigações dos aprovados

Os candidatos selecionados que entrarem em atividade deverão se comprometer a seguir o plano de atividades descrito no Projeto aprovado no EDITAL Nº001/2011 – CAPES e as normas estabelecidas na Portaria 260 (CAPES – 31/12/2010).

Bagé, 03 de agosto de 2011.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*

ANEXO I (assinar após a seleção)

Termo de Compromisso

Pelo presente Termo de Compromisso, _____, residente e domiciliado(a) à _____, na cidade de _____, CEP _____, portador do CPF nº _____ declara aceitar o apoio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID2011, subordinando-se às normas aplicáveis à concessão, e em caráter irrevogável e irretratável, como participante desse programa com a CAPES, os compromissos e obrigações enumerados a seguir:

I – apresentar um excelente desempenho e cumprir o regulamento correspondente ao curso no âmbito do PIBID;

II – restituir o investimento realizado pelo PIBID, se identificado pagamento indevido, ou na hipótese de interrupção não autorizada, em face de infração às obrigações assumidas ou inexatidão das informações fornecidas; e

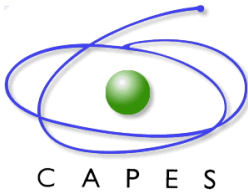
III – repassar conhecimentos adquiridos a seus colegas de trabalho, informalmente ou em evento que, sejam promovidos com esta finalidade.

Ao firmar o presente Termo, declaro não possuir vínculo com outras agências de fomento, e ainda estar ciente de que a inobservância dos termos de compromisso e responsabilidade aqui assumidos implica suspensão e/ou cancelamento de minha participação no projeto, ficando sujeito às demais sanções previstas na Portaria Interministerial nº 127/08 de 27/05/2008.

, de _____ de 2011.

Assinatura do professor supervisor de escola

ANEXO II



**FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROFESSOR SUPERVISOR DE ESCOLA -
PIBID2011**

SUB-PROJETO – (Área) _____

NOME

COMPLETO: _____

NOME DA ESCOLA QUE

ATUA: _____

NACIONALIDADE: _____

CPF: _____

RG: _____

DATA DE NASCIMENTO: __ / __ / 19__

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

CEP: _____

TEL. RESIDENCIAL: _____

TEL. CELULAR: _____

EMAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS (item não obrigatório)

Banco: nº do Banco: _____

Cód. Agência: Nome da Agência: _____

Conta Corrente nº: _____

OBS: não pode ser conta conjunta, poupança ou conta de outra operação que não 001